



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 050/15 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol à
Federação Sindical dos Servidores Públicos
do Estado do Rio Grande do Sul - Fessergs.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo em vista que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

**Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14-4-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarçiso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon